



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 36 ,DE 29 DE ABRIL DE 1992.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, INCISO IX, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO APROVADO PELO DECRETO Nº 69.370, DE 16 DE OUTUBRO DE 1971, BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso com o objetivo de desenvolver esforços conjuntos quanto à cooperação e intercâmbio técnico, científico e cultural com a finalidade de promoverem atividades atinentes ao desenvolvimento sócio-cultural e a melhoria de vida do homem do campo.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá , 29 de abril de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente


ATÍLIO OURIVES - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro